



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 17/CMAS/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí em reunião extraordinária realizada no dia 25 de junho de 2018, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 04 de setembro de 1995, regulamentada pela Lei Municipal nº 411, de 22 de março de 2002, revogada na Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011, nomeados através do DECRETO Nº 28/2016 de 27 de setembro de 2016, substituídos pelos decretos Nº 018/2018, DE 04 DE ABRIL DE 2018 e DECRETO Nº 025/2018, DE 022 DE MAIO DE 2018 e Nº 048/2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Considerando a Resolução CNAS n.º 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

Resolve:

Art.1) Aprovar a prestação de contas do mês de Abril de 2018, dos recursos municipais, estaduais e federais, utilizados através do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art.2) Esta resolução entra em vigor nesta data de sua publicação,

Jateí, 26 de junho de 2018

ERODICE VIEIRA DINIZ
Presidente do CMAS